

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 272/2021

“Institui ponto facultativo em virtude do feriado da Semana Santa e do combate à disseminação do coronavírus”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 397/2021 da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

CONSIDERANDO que o surto epidemiológico desencadeado pelo COVID-19 já tivera sua classificação de risco agravada para pandemia pela OMS, ante o risco potencial de infecção simultânea da população mundial, carecendo, portanto, da adoção de medidas preventivas;

CONSIDERANDO o avanço exponencial da COVID-19, notadamente, a partir de meados de do mês de janeiro de 2021;

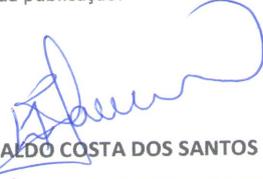
CONSIDERANDO o alcance do percentual de 100% de ocupação dos leitos de UTI no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar facultativo o expediente nos dias 31 de março de 2021 (quarta-feira) e 01 de abril de 2021 (quinta-feira), conforme DECRETO Nº 397/2021, do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4931, do dia 27 de março de 2021, o qual considera facultativos os dias indicados no âmbito da Administração Pública Direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2021.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO